



ATO EXECUTIVO Nº 052 /2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e objetivando atender às atividades administrativas da Universidade no período do Carnaval 2016, de forma mais racional e econômica,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente administrativo dos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Excluir do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§1º. Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§2º. É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º. deste artigo.

§3º. Nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, o Hospital Universitário funcionará em regime de plantão.

Art. 3º. O expediente diurno do dia 10 de fevereiro de 2016 será cumprido das 14h às 18h.

Parágrafo único. Todas as limitações do art. 2º e seus parágrafos são aplicáveis ao expediente do dia 10 de fevereiro de 2016.

Art.4º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 24 de novembro de 2015.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora